



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260312105654**, intitulada **RESOLUÇÃO 02/2026 - CMDCA - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 12/03/2026 10:57 | **Autorização:** 12/03/2026 10:57 | **Circulação:** 12/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01937-A, 12/03/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 002/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São João do Cariri-PB homologa preliminarmente as inscrições dos candidatos Aderlândia Pereira de Moraes, Edilma Firmino de Lima, Jordana Rodrigues Andrade Ramos, Leidjane da Silva Souza, Luiz Henrique dos Santos Rodrigues e Ricária de Sousa Ferreira, considerados aptos a participar das próximas etapas do Processo de Escolha Suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar, regulamentado pelo Edital nº 001/2026, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na legislação municipal pertinente. A presente homologação abre prazo para interposição de recursos conforme cronograma do edital, sendo que, após análise de eventuais recursos, será publicada a homologação final das inscrições. A resolução entra em vigor na data de sua publicação, em 12 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260312105654&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 23:09